ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 312/2018

Aprova a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidades dos Municípios Senhor do Bonfim, Riachão do Jacuípe e Mutuípe.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária, do dia 14 de novembro, e considerando:

A Resolução CIB nº 099, de 10 de julho de 2009, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária;

A Resolução CES nº 22, de 24 de janeiro de 2015, que aprova o Plano Plurianual 2016 - 2019 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidades dos Municípios de Senhor do Bonfim, Riachão do Jacuípe e Mutuípe, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
Senhor do Bonfim	Hospital Municipal Dom Antônio Monteiro	2770512	13.988.308/0001-39	1901 – Laqueadura Tubária 1902 – Vasectomia
Riachão do Jacuípe	ISAS – Instituto de Saúde e Ação Social	2601737	16.438.624/0002-06	1901 – Laqueadura Tubária 1902 – Vasectomia
Mutuípe	Hospital Maternidade Clélia Rebouças	2601575	14.812.333/0001-20	1901 – Laqueadura Tubária 1902 – Vasectomia

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de dezembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA